



Câmara Municipal de
MARATAÍZES

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
1022/2022	1047/2022	22/09/2022 16:37:29	22/09/2022 16:37:29

Tipo

ADMINISTRATIVO

Número

751/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

EDUARDA BENEVIDES

Ementa:

SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.





EXMO. SENHOR
LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

**Assunto: Solicitação Para Aquisição de Convites e Painel
Backdrop**

Considerando, a realização da Sessão solene para a entrega de títulos aos cidadãos de Marataízes, por ocasião da comemoração do aniversário do município, no dia 15 de outubro de 2022;

Considerando, que o Pregão Presencial nº 02/2022 para o lote 04 não teve participação de licitantes, resultando deserta;

Considerando, o Parecer Jurídico ID 32.1, do Processo nº 435/2022:

13.: “A lei autoriza, portanto, a dispensa quando ocorrer uma licitação deserta, desde que se observe os critérios para que esta dispensa ocorra, quais sejam: 1) a dispensa deve ser devidamente justificada, comprovando-se que a repetição do certame acarretaria prejuízos; 2) devem ser mantidas todas as condições preestabelecidas no edital, sem nenhuma alteração”.

14. “Diante do exposto, desde que o procedimento considere os critérios destacados especialmente no item 13 do presente parecer, a Procuradoria Jurídica OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA de dispensa em face de licitação deserta relacionada ao LOTE IV, objeto





do processo licitatório nos termos do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022”.

Considerando, não haver tempo hábil para repetição do Pregão Presencial para o Lote 04, dessa forma, comprometendo a realização do Evento, por se tratar, de material para convite dos homenageados e demais convidados, acarretando assim, prejuízos a esta Casa de Leis;

Considerando ainda, que serão mantidas a mesmas especificações, exigências e condições do Edital, conforme opina o parecerista, como critérios para a possibilidade de aquisição por dispensa, encaminhamos esta solicitação a Vossa Excelência, para ciência e decisão.

Marataízes-ES, 22 de setembro de 2022.

Jean Marvila Marques

Dayane da Silva Motté

Alessya Duarte da Silva

Daniella dos Santos Nunes

Lucas Souza Silva

Luan Gomes Emerich

Eduarda Benevides do Rozário

Vivian de Souza Silva

Rhayssa de Senna Delazari



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de setembro de 2022.

De: Protocolo
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1022/2022
Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Solicitação/Requerimento

Ação realizada: Protocolado(a)

Próxima Fase: Ciência e Distribuição Adm

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100380031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de setembro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Distribuição Adm

Ação realizada: Dado Ciência e Distribuído

Descrição:

Trata-se de processo de dispensa.

Ao Presidente para autorização, após setor de compras para cotação.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 22 de setembro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a solicitação, encaminhando ao setor de compras para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003100380033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 26 de setembro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências encaminhado para manifestação quanto a Dotação Orçamentária e Pré-Empenho.

att,

Próxima Fase: Administrativa

Ramon Mateus Ferreira



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003100380034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





TERMO DE REFERÊNCIA CONVITES E PAINEL BACKDROP

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

1. Contratação de empresa especializada em confecção de convites e painel Backdrop, destinados à realização de Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias, a realizar-se no dia 15/10/2022, em Marataízes, em horário provável de início às 19:00hs e término as 00:00hs (5 horas de evento), conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, com amparo na Lei nº. 10.520/02, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006.

2. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A Sessão Solene objetiva, homenagear cidadãos e personalidades locais, com títulos e medalhas, que muito contribuíram para o desenvolvimento do município de Marataízes.

2.2 – A Câmara Municipal, tradicionalmente, com previsão legal no Regimento Interno, arts. 296 e 297, realiza Sessão Solene no mês de outubro, em comemoração ao aniversário de fundação da cidade de Marataízes, com entrega de títulos e honrarias, com intuito de homenagear cidadãos e personalidades locais, que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento da comunidade. A realização da solenidade atende ao interesse público e exalta o Poder Legislativo, aproximando-o da comunidade.

3.0 DO VALOR ESTIMADO

CONFEÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP

Item	Descrição
01	Convites
02	Convites individuais 5x3
03	Painel backdrop
VALOR GLOBAL DO LOTE 04	
R\$ 1.450,00	

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

CONFEÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	Convites coloridos incluindo fotolito, papel couchê brilho Dimensão de 15,5 cm x 21,5 cm Fechado e 31 cm x 21,5 cm Aberto, gramatura 250g, com meia pérola personalizado. Incluindo confecção da arte.	150 UNIDADES



02	Convites individuais medida 5cm x 3cm, incluindo confecção da arte.	400 UNIDADES
03	Confecção de painel backdrop tamanho 2,40 de altura por 3,00 largura incluindo confecção da arte.	1 UNIDADE

5. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

5.1– A entrega dos produtos deverá ser efetuada a Avenida Lacerda de Aguiar, nº 113, Centro - Marataízes - Espírito Santo, no horário de 12:00h as 18:00h em dias úteis.

5.2 – Data máxima para a entrega dos convites: **07/10/2022**

5.3 - O material deverá ser entregue nas mesmas marcas indicadas nas propostas de preços, conforme as especificações deste Termo de Referência;

5.4 - Os materiais a serem entregues deverão ser de ótima qualidade, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- às normas da ANVISA e INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- às prescrições e recomendações dos fabricantes.

5.5 – O material deverá ser entregue em embalagem original, sem avarias, devendo ser identificado sobre suas características, quais sejam: qualidade, quantidade, composição, garantia, prazo de validade e origem;

5.6 - O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

5.7 - Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

6. DA GARANTIA

6.1 – O fornecedor deverá oferecer garantia quanto a responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue.

7. DA AMOSTRA

7.1 - Deverão ser apresentadas amostras dos materiais.



7.2 - As amostras solicitadas no item 7.1 deverão ser apresentadas pela empresa vencedora no dia **03/10/2022**. A avaliação será de acordo com as especificações constantes no Item 4 do Termo de Referência.

7.3 - A amostra deverá estar em embalagem e/ou apresentação na qual será entregue, podendo levar à desclassificação aquela que estiver em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência;

7.4 - Caso a amostra seja reprovada, a proposta de preços será desclassificada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para apresentar sua amostra, estando sujeita às mesmas condições daquela, e assim sucessivamente;

7.5 - A adjudicação somente ocorrerá após a análise da amostra;

7.6 – As empresas interessadas poderão acompanhar as conclusões da análise das amostras, devendo informar o interesse.

9 - DO RECEBIMENTO

9.1 – Os Materiais serão recebidos pela Comissão Organizadora, designada através de portaria específica;

9.2 - Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência, apresentarem vício de qualidade, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento.

9.3 - Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo pela Comissão responsável.

9.4 - O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do produto entregue.

9.5 – Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo será suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A CMM - ES designará, formalmente, Comissão Organizadora para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento definitivo, conforme este Termo de Referência;

10.2 - A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da CMM - ES e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inconsistência.



11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1 - Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

11.2 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela Comissão Organizadora da CMM - ES;

11.3 - Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para entrega dos mesmos;

11.4 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as demandas;

11.5 - Custear o frete relativo à devolução dos produtos defeituosos dentro do prazo de garantia;

11.6 - Manter, durante toda a execução do contrato, a compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei nº 8.666/1993.

11.7 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, securitárias e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade;

11.8 - Apresentar Nota Fiscal Eletrônica contendo a discriminação estabelecida no item 14.6 deste Termo de Referência.

12. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

12.1 - Proporcionar todas as facilidades, inclusive esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, para que a empresa possa cumprir as obrigações dentro das normas e condições da aquisição;

12.2 - Designar servidores com competência necessária para promover o recebimento do produto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, assim como prazo de validade e entrega;

12.3 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA no prazo estipulado;

12.4 - Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência;

12.5 - Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução da contratação;

12.6 - Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas no fornecimento do(s) produto(s);



12.7 - Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos fornecimentos, para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias;

12.8 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa.

13. DAS PENALIDADES

13.1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para o fornecimento do(s) produto(s), sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:

a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para a CMM - ES;

b) MULTA POR MORA - 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) ao dia, limitado a 10% (dez por cento), incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s) conforme estabelecido no item 8.1, que será calculada pela fórmula $M = 0,0033 \times C \times D$. Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso;

c) MULTA POR INADIMPLEMENTO - 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o(s) produto(s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a CMMES por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s);

e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de até 02 anos.

13.2 - Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

13.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas pela CMM - ES após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

13.4 - A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



13.5 - O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

13.6 - A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente da CMM - ES, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a CMM - ES de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, em atendimento ao Protocolo ICMS nº 42/2009 - CONFAZ, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 10 (dez) dias após a respectiva apresentação.

14.2 - Após o 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{0,33}{100} \times ND$$

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,

ND = Número de dias em atraso;

14.3 - A NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

14.4 - Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão, deverá ser comunicado a CMM - ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

14.5 - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

14.6 - No texto da NOTA FISCAL ELETRÔNICA deverão constar, obrigatoriamente, o(s) objeto(s), as marcas e modelos dos materiais, os valores unitários e totais;

14.7 –A CMM – ES poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela empresa contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

14.8 - O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL ELETRÔNICA será feito por Ordem Bancária;



14.9 - Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 - As despesas inerentes a este Termo de Referência correrão à conta da Ação, Elemento de Despesa 33.90.39.00000 do orçamento da CMM - ES, para o corrente exercício.

16. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

16.1 - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

16.2 - Será vencedora a proposta de MENOR VALOR GLOBAL, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

16.3 - Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

16.4 – A proposta de preço deverá informar as marcas dos refrigerantes, como também a marca da água mineral.

16.5 - A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

18.1 - Thiago Pereira Sarmiento



MEMORANDO Nº 12/2022

Ao Setor Contábil

CERTIFICO, que as providências foram tomadas com a finalidade de juntar no processo cotações de preços. As empresas especializadas em Confecção de Convites e Painel, forneceram orçamento com interesse de atender o Poder Legislativo.

As empresas que participaram da fase de pesquisa de preço, foram contactadas por meio telefônico e posteriormente enviado e-mails formalizando a solicitação de proposta de preço. Em anexo copias dos e-mails enviados.

As empresas são selecionadas a partir do cadastro de fornecedores da Câmara Municipal de Marataízes, cadastro de fornecedores da PMM (mapa de apuração por fornecedor) e também de empresas que já forneceram produtos/serviços para outros órgãos Públicos.

Outro critério levado em consideração é o exame do cartão de CNPJ, com base no seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que tenham compatibilidade com os materiais e produtos/serviços a serem adquiridos/contratados pela Câmara Municipal de Marataízes.

Todas essas ações tem por objetivo ampliar a concorrência, visando a economicidade nas contratações pertinente a este órgão Público.

1º) a empresa **GRAFICA ATITUDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.679.433/0001-71, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

2º) a empresa **GRAFICA MORAES**, inscrita no CNPJ nº 41.675.313/0001-27, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 1.580,00 (um mil, quinhentos e oitenta reais.)** e não foi possível emitir todas as certidões negativas.





3º) a empresa **GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.126.101/0001-60, cotou VALOR TOTAL de **R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais.)** e foi possível emitir todas as certidões negativas.

CONCLUSÃO: Assim, pelas propostas recebidas e analisadas informo ao setor competente que a empresa, **GRAFICA ATITUDE EIRELI** inscrita no CNPJ nº 27.679.433/0001-71 , cotou e apresentou a menor proposta VALOR TOTAL DE **R\$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais)** e está apta a contratação por não constar pendência em suas certidões negativas.

Marataízes/ES em 26 de setembro de 2022

RAMON MATEUS

FERREIRA:16021085

795

Assinado de forma digital por
RAMON MATEUS
FERREIRA:16021085795
Dados: 2022.09.26 15:38:41
-03'00'

DEPARTAMENTO DE COMPRAS





depto.compras@cm...

Selecionar Agrupame... Opções

Responder ... Encaminhar Excluir Marcar Mais

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Spam
- Lixeira
- Criar email
- E-mail
- Contatos
- Configuraç...
- Sobre
- Sair

Caixa de entrada

Pesquisar...

- jeffimgiovana@gmail.com Sex. 16:41
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- gustavopavesi@hotmail.c... Sex. 16:34
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- jeffimgiovana@hotmail.c... Sex. 16:31
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- lauro coelho Sex. 15:07
- Re: ORÇAMENTO
- Atitude Gráfica Sex. 15:07
- Re: Orçamento convite
- Orçamento Sex. 15:07
- Re: orcamento
- Orçamento Qui. 12:22
- Re: ENC: orcamento
- Orçamento Qua. 18:03
- Re: orcamento
- orcamento@graficagraca... Qua. 13:01
- ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
- semgovpmm@gmail.com Ter. 17:42
- DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃ...
- Faturamento Milhorato Ter. 15:53
- Re: ORDEM DE FORNECIMENTO
- milhoratoadm@gmail.com Ter. 13:48
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- Milhoratocompras 19/09/2022 17:52
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- augusto.marvila2... 19/09/2022 16:18
- ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
- graficaprecobaixo... 19/09/2022 16:18
- ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
- atitudebiro@hotm... 16/09/2022 16:28
- ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
- atitudebirro@hot... 16/09/2022 16:23
- ORÇAMENTO CONVITE E PAINEL
- fernando@salttec... 16/09/2022 12:46
- Re: ORÇAMENTO MATERIAL DE I...
- governo@lidernot... 14/09/2022 13:31
- Re: ORÇAMENTO MATERIAL DE I...
- semgovpmm@g... 13/09/2022 16:04
- DOCUMENTOS PARA PUBLICAÇÃ...
- Detetizadora Sant... 12/09/2022 12:58
- Re: ORDEM DE FORNECIMENTO
- santiagocomercia... 09/09/2022 17:17
- ORDEM DE FORNECIMENTO
- contato@acertes.... 09/09/2022 15:10
- Fwd: ORÇAMENTO MATERIAL DE...
- comercial@fpinfo... 09/09/2022 14:29
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- adm.cubesolid@g... 09/09/2022 14:28
- ORÇAMENTO MATERIAL DE INFO...
- vendas@helpdobr... 09/09/2022 14:26



Autenticar documento em http://www.cmmarataizes.es.gov.br/autenticade com o identificador 310030003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Mensagens 1 de 50 de 262

Responder



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: GRAFICA ATITUDE EIRELI	
CNPJ: 27.679.433/0001-71	
Endereço: AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 951 – JARDIM AMÉRICA – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES	
Telefone: 28 99943-5353	Data: 23/09/2022
Email: atitudebiro@hotmail.com	
CPF do Responsável: 019.850.637-60	
Responsável pela Assinatura do Contrato: JOSÉ COELHO DE MORAES NETO	


PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE CONVITE E PAINEL

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Convites coloridos incluindo fotolito, papel couchê brilho Dimensão de 15,5 cm x 21,5 cm Fechado e 31 cm x 21,5 cm Aberto, gramatura 250g, com meia pérola personalizado. Incluindo confecção da arte.	150 UNIDADES	RS 5,00	RS 750,00
02	Convites individuais medida 5cm x 3cm, incluindo confecção da arte.	400 UNIDADES	RS 0,50	RS 200,00
03	Confecção de painel backdrop tamanho 2,40 de altura por 3,00 largura incluindo confecção da arte.	1 UNIDADE	RS 500,00	RS 500,00
VALOR TOTAL				RS 1.450,00


Obs: Data provável da realização do evento: 15/10/2022 (sábado) a partir das 19:00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

CARIMBO E ASSINATURA:


GRAFICA ATITUDES EIRELI
27.679.433/0001-71



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.679.433/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/2017
NOME EMPRESARIAL GRAFICA ATITUDE EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV JONES DOS SANTOS NEVES		NÚMERO 951	COMPLEMENTO *****
CEP 29.310-700	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (28) 3522-9755	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **15:25:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000828773

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.679.433/0001-71

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/09/2022**, válida até **22/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/09/2022.

Autenticação eletrônica: **001F.CB35.EFB0.D82E**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA ATITUDE EIRELI
CNPJ: 27.679.433/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:54:30 do dia 29/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2023.

Código de controle da certidão: **A198.6526.1B18.EE96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.679.433/0001-71
Razão Social: GRAFICA ATITUDE EIRELI
Endereço: AV JONES DOS SANTOS NEVES 951 / JARDIM AMERICA / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29310-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091103015506348885

Informação obtida em 23/09/2022 15:23:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 56602/2022

**Nome: GRAFICA ATITUDE EIRELI EPP
CNPJ: 27.679.433/0001-71**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 15:46:09 do dia 23/09/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 22/11/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **38b25644**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003100330034003A00540052004100, Documento assinado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA ATITUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.679.433/0001-71

Certidão nº: 31756952/2022

Expedição: 23/09/2022, às 15:24:18

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA ATITUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.679.433/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

Razão Social: GRAFICA MORAES	
CNPJ: 41.675.313/0001-27	
Endereço: Rua Dimas Batista Pereira, 419 – Centro – Jeronimo Monteiro - ES	
Telefone: (28) 99988-6747	Data: 23/09/2022
Email: graficaprecobaixo@hotmail.com	
CPF do Responsável: 171.717.757-39	
Responsável pela Assinatura do Contrato: Raquel de Moraes	

PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CONVITE E PAINEL

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Convites coloridos incluindo fotolito, papel couchê brilho Dimensão de 15,5 cm x 21,5 cm Fechado e 31 cm x 21,5 cm Aberto, gramatura 250g, com meia pérola personalizado. Incluindo confecção da arte.	150 UNIDADES	RS 5,20	RS 780,00
02	Convites individuais medida 5cm x 3cm, incluindo confecção da arte.	400 UNIDADES	RS 0,55	RS 220,00
03	Confecção de painel backdrop tamanho 2,40 de altura por 3,00 largura incluindo confecção da arte.	1 UNIDADE	RS 580,00	RS 580,00
VALOR TOTAL				RS 1.580,00

Obs: Data provável da realização do evento: 15/10/2022 (sábado) a partir das 19:00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL

CARIMBO E ASSINATURA:


Gráfica Moraes
 CNPJ: 41.675.313/0001-27



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.675.313/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2021
NOME EMPRESARIAL RAQUEL DE MORAES 17171775739			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA MORAES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV DIMAS BATISTA PEREIRA	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****	
CEP 29.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JERONIMO MONTEIRO	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO RAQUELHOTTES@GMAIL.COM		TELEFONE (28) 8102-0818	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/09/2022** às **15:57:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000828998

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.675.313/0001-27

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **23/09/2022**, válida até **22/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 23/09/2022.

Autenticação eletrônica: **0023.1B35.EFB0.E035**



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

Não foi possível concluir a ação para o contribuinte informado. Por favor, tente novamente dentro de alguns minutos.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003100330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004 e em sua versão autenticada no portal de Serviços Públicos Brasileiros - ICP - Brasil.





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 41.675.313/0001-27

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2022/0001014

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
RAQUEL DE MORAES 17171775739

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 41.675.313/0001-27
AVENIDA DIMAS BATISTA PEREIRA, Nº 420 , CENTRO JERONIMO MONTEIRO - ES,
CEP 29550-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 202202010001014

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 23 de Setembro de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100330034003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, impresso eletronicamente em Chave
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 32



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL DE MORAES 17171775739 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.675.313/0001-27

Certidão n°: 31761543/2022

Expedição: 23/09/2022, às 15:52:59

Validade: 22/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL DE MORAES 17171775739 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.675.313/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COTAÇÃO DE PREÇOS

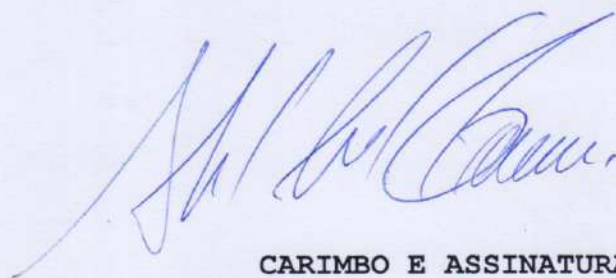
Razão Social: Gracal Gráfica e Editora	
CNPJ: 27.126.101/0001-60	
Endereço: Av. Aristides Campos, 527, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES	
Telefone: (28)3522-2784	Data: 22/09/2022
Email: orcamento@graficagractal.com.br	
CPF do Responsável: 102.615.717-02	
Responsável pela Assinatura do Contrato: Alexandre Cunha Tavares	

PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONFECCÃO DE CONVITE E PAINEL

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Convites coloridos incluindo fotolito, papel couchê brilho Dimensão de 15,5 cm x 21,5 cm Fechado e 31 cm x 21,5 cm Aberto, gramatura 250g, com meia pérola personalizado. Incluindo confecção da arte.	150 UNIDADES	8,00	1.200,00
02	Convites individuais medida 5cm x 3cm, incluindo confecção da arte.	400 UNIDADES	0,75	300,00
03	Confecção de painel backdrop tamanho 2,40 de altura por 3,00 largura incluindo confecção da arte.	1 UNIDADE	400	450,00
VALOR TOTAL				1,950,00


Obs: Data provável da realização do evento: 15/10/2022 (sábado) a partir das 19:00

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA	
LOCAL DE ENTREGA:	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES – AVENIDA GOVERNADOR FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR Nº 113 / CENTRO – MARATAÍZES/ES
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 (SESSENTA) DIAS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL


CARIMBO E ASSINATURA:

27.126.101/0001-60
**GRACAL GRÁFICA
E EDITORA LTDA-EPP**
 Av. Aristides Campos, 191
 Santo Antônio - CEP: 29300-700
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES



 <h2 style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.126.101/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/1975
NOME EMPRESARIAL GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR ARISTIDES CAMPOS	NÚMERO 527	COMPLEMENTO *****
CEP 29.303-377	BAIRRO/DISTRITO GILBERTO MACHADO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
UF ES	ENDEREÇO ELETRÔNICO ELANSTAUFFER@TERRA.COM.BR	
TELEFONE (28) 3522-5555/ (28) 3522-2784		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/09/2022** às **13:20:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000833620

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.126.101/0001-60

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **26/09/2022**, válida até **25/12/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/09/2022.

Autenticação eletrônica: **001D.BD35.EFE0.BCB8**





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 27.126.101/0001-60

Data de Expedição: 26/09/2022 13:24:05

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2020904691 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003100330034003A00540052004100, Documento assinado
 digitalmente em sistema de emissão de Certidão Negativa de Primeira Instância do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJe - 2022/09/26 13:24:05 - 234



fls. 37



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 27.126.101/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:01 do dia 27/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2023.

Código de controle da certidão: **9380.FA9D.6661.7474**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.126.101/0001-60

Razão Social: GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA EPP

Endereço: AV ARISTIDES CAMPOS 191 / SANTO ANTONIO / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29300-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022

Certificação Número: 2022092200523060211756

Informação obtida em 26/09/2022 13:22:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.126.101/0001-60

Certidão nº: 31999338/2022

Expedição: 26/09/2022, às 13:21:20

Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.126.101/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 27 de setembro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, segue em anexo Nota de Pré Empenho nº 035 e 036/2022.

Encaminhamento para manifestação jurídica.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003200380032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000036/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000012
 Data : 26/09/2022 Data Ref.: 26/09/2022 Valor : **500,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : Marataízes
 Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR UF : ESPÍRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE PAINEL DO TIPO BACKDROP PARA SESSÃO SOLENE. PROTOCOLO DE PRÉ EMPENHO 1022/2022.

Saldo Anterior Ficha	99.250,00	Valor Pré Empenho	500,00	Saldo Disponível	98.750,00
-----------------------------	------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(quinhentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001022/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto : PLACAS E PAINEIS EM GERAL

S U B E L E M E N T O

33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	500,00
---	--------

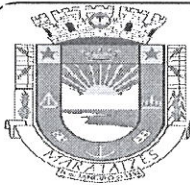
L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	5229101000000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	500,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	500,00
O 1	6221100000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	500,00	6229101000000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	500,00

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 26 de setembro de 2022





MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPIRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000035/2022 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2022 Ficha : 0000012
 Data : 26/09/2022 Data Ref.: 26/09/2022 Valor : **950,00**

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Subelemento Despesa : 33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES CNPJ/CPF : 01.618.430/0001-34
 Bairro : CENTRO Cidade : Marataízes
 Endereço : Ave GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : AQUISIÇÃO DE CONVITES PARA SESSÃO SOLENE. PROTOCOLO DE PRÉ EMPENHO 1022/2022.

Saldo Anterior Ficha	100.200,00	Valor Pré Empenho	950,00	Saldo Disponível	99.250,00
----------------------	------------	-------------------	--------	------------------	-----------

(novecentos e cinquenta reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0001022/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto : CONFECÇÃO DE GRADES

S U B E L E M E N T O

33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	950,00
---	--------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	950,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	950,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	950,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	950,00

Local/Data/Assinaturas

Marataízes, 26 de setembro de 2022



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310030003100330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 28 de setembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1022/2022
Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Compulsando os autos, verifico que o mesmo encontra-se devidamente instruído, inclusive preenchendo os requisitos apontados no Parecer Jurídico **ID.31.2**, este, acostado aos autos do **Processo nº 435/2022**.

Ademais, verifico nos autos farta documentação relacionada às empresas junto as quais foram levantadas cotações sobre o que se pretende adquirir, onde se pode constatar plena submissão às regras legais referente o processo licitatório, especialmente no que diz respeito ao Instituto da Dispensa.

Produzindo melhor instrução do processo, a Diretoria Financeira e Contábil apresentou em anexo, Notas de Pré Empenho nº 035 e 036/2022.

Diante do exposto, esta procuradoria não vislumbra óbice algum nos autos que impeça o regular prosseguimento do feito.

Éo parecer.

Próxima Fase: Administrativa

Umberto Batista da Silva Júnior



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 45



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 28 de setembro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

A Procuradoria para parecer jurídico.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 29 de setembro de 2022.

De: Procuradoria
Para: Diretoria Geral

Referência:
Processo nº 1022/2022
Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Devolvo, com Parecer-Despacho no **ID.7.1.** dos autos.

Próxima Fase: Administrativa

Umberto Batista da Silva Júnior
Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003300360037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.



fls. 48



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 29 de setembro de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Patrimônio, Almocharifado e Compras

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor compras para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Thiago Pereira Sarmiento
Diretor(a) Geral



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003400350033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 03 de outubro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, encaminhado ao Presidente para Ratificação da Dispensa e Publicação, na sequência para elaboração do Contrato e após à Contabilidade para empenho.

Próxima Fase: Administrativa

Wendell Rangel Paiva
Assessor(a) Administrativo



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320032003400360034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 04 de outubro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência segue em anexo a Ratificação e publicação, encaminhado a coordenação para elaboração do contrato.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003500350039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 001022/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **GRAFICA ATITUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.679.433/0001-71, com sede na RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29215002, vencedora no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), visando a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS, por dispensa de licitação N.º 000008/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0008, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.**

Dotação Orçamentária: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (000001000001.0103100012.001.33903000000.1001000000) e 00012 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001000001.0103100012.001.33903900000.1001000000)

Maratáizes - ES, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Maratáizes

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal N.º 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 001022/2022, RATIFICOU a contratação direta da empresa: **GRAFICA ATITUDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.679.433/0001-71, com sede na RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29215002, vencedora no valor total de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), visando a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS, por dispensa de licitação N.º 000008/2022, ID TCE-ES N.º 2022.044L0200001.09.0008, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal N.º 8.666/1993.**

Dotação Orçamentária: 00009 - MATERIAL DE CONSUMO (000001000001.0103100012.001.33903000000.1001000000) e 00012 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001000001.0103100012.001.33903900000.1001000000)

Marataízes - ES, 03 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal de Marataízes





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Marataízes, 04 de outubro de 2022.

De: COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e análise, verifica-se que a contratação destina-se a confecção de convite, por licitação dispensável em razão do valor, e ainda, por ser caso de compra com entrega imediata e integral, que não resulta obrigações futuras, inclusive assistência técnica, hipótese prevista no *caput* do art. 62 e §4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93, portanto, encaminho os autos à Diretoria Financeira e Contábil, para elaboração de nota de empenho de despesa, instrumento que pode ser substituído pelo termo de contrato.

Próxima Fase: Administrativa

Daiana Araújo de Oliveira
Assessor(a) Jurídico





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 04 de outubro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor para autorização.

Próxima Fase: Administrativa

Francieli da Silva Nobre Sousa
Assessor(a) Serviços Financeiros



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600310030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 04 de outubro de 2022.

De: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência, autorizo a solicitação, encaminhado para providências.

Próxima Fase: Administrativa

Luiz Carlos Silva Almeida
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600330032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 04 de outubro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil
Para: Patrimônio, Almojarifado e Compras

Referência:
Processo nº 1022/2022
Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

SEGUE EM ANEXO, NOTA DE EMPENHO PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

Próxima Fase: Administrativa

Luciana Manzoli Altoé
Contador



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600330035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



fls. 57



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO N° 0000200/2022

FL	RUBRICA
N° PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000012
Processo : 0001022/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 04/10/2022
Valor : 500,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 23521 - GRAFICA ATITUDE EIRELI **CNPJ/CPF : 27.679.433/0001-71**
Bairro : JARDIM AMERICA **Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Endereço : Rod JONES DOS SANTOS NEVES **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo: 2835229755 **Celular: 28999435353** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE VISUALIZAÇÃO "TIPO PAINEL BACKDROP", PARA USO DA CASA LEGISLATIVA PARA USO EM EVENTOS ELABORADOS POR ELA, EM ESPECIAL NA SOLENIDADE QUE ANTECEDE O ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. DESPESA AMPARADA NA LEI FEDERAL N° 8.666/93, ART. 24, INCISO V. PROTOCOLO DE EMPENHO 1022/2002.

Subelemento: 33903044000 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS

Saldo Anterior	100.200,00	Despesa Empenhada	500,00	Saldo Disponível	99.700,00
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	------------------

(quinhentos reais)

Reserva : 36/2022 **Data : 26/09/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 05 - ARTIGO 24 INCISO 05 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

N°	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	500,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	500,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	500,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	500,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	500,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	500,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	500,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	500,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	500,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 04 de outubro de 2022

 LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

 LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC N° 017147/O-8-ES



MUNICÍPIO DE MARATAÍZES
CAMARA MUNICIPAL DE MARATAIZES
ESPÍRITO SANTO
01.618.430/0001-34
NOTA DE EMPENHO Nº 0000201/2022

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2022
Ficha : 0000017
Processo : 0001022/2022
Despesa:

Tipo: Ordinário
Data : 04/10/2022
Valor : 950,00

Órgão : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 000001 - CÂMARA MUNICIPAL
 Função : 01 - Legislativa
 Subfunção : 031 - Ação Legislativa
 Programa : 0001 - SUSTENTABILIDADE DO PODER LEGISLATIVO
 Projeto/Atividade : 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1001000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 23521 - GRAFICA ATITUDE EIRELI **CNPJ/CPF :27.679.433/0001-71**
Bairro : JARDIM AMERICA **Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
Endereço : Rod JONES DOS SANTOS NEVES **UF : ESPIRITO SANTO**
Telefone Fixo:2835229755 **Celular: 28999435353** **PIS PASEP :**

Histórico : DESPESA COM CONFEÇÃO DE CONVITES COLORIDOS MEDINDO 5 X 3 CM E 15,5 X 21,5 CM, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS NA REALIZAÇÃO DA SESSÃO SOLENE NO DIA 15/10/2022. DESPESA AMPARADA NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO V. PROTOCOLO DE EMPENHO Nº 1022/2022.

Subelemento: 33903955000 - SERVICOS GRÁFICOS E EDITORIAIS

Saldo Anterior	101.920,80	Despesa Empenhada	950,00	Saldo Disponível	100.970,80
-----------------------	-------------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-------------------

(novecentos e cinqüenta reais)

Reserva : 35/2022 **Data : 26/09/2022**

Dispensa/Inexigibilidade : 05 - ARTIGO 24 INCISO 05 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	950,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	950,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	950,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	950,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	950,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	950,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	950,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	950,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	950,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	950,00

Local/Data/Assinaturas

Maratáizes, 04 de outubro de 2022

 LUIZ CARLOS SILVA ALMEIDA
 ORDENADOR DE DESPESA

 LUCIANA MANZOLI ALTOÉ
 DIRETORA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CONTADORA - CRC Nº 017147/O-8-ES



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 07 de outubro de 2022.

De: Patrimônio, Almoxarifado e Compras

Para: Diretoria Financeira e Contábil

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após ciência e providências, encaminhado ao setor de contabilidade com a Autorização de Fornecimento em anexo.

Próxima Fase: Administrativa

Diego da Silva Alves



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 320032003600330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000009/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Setor Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	001022/2022	
Origem	DISPENSA Nº 000008/2022					
Dotação	000001000001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha	00012-1001000000	
Fornecedor	GRAFICA ATITUDE EIRELI			CNPJ	27.679.433/0001-71	
Endereço	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29310700			Telefone	(28) 3522-9755	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00003		PAINEL BACKDROP PAINEL BACKDROP TAMANHO 2,40 DE ALTURA POR 3,00 LARGURA INCLUINDO CONFECCÃO DA ARTE.	UN	1	500,000	500,00
Total Geral R\$: 500,00						

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Maratáizes - ES, 4/10/2022

Autorização da Despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000009/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Setor Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	001022/2022	
Origem	DISPENSA Nº 000008/2022					
Dotação	000001000001.0103100012.001.33903900000.1001000000			Ficha	00017-1001000000	
Fornecedor	GRAFICA ATITUDE EIRELI			CNPJ	27.679.433/0001-71	
Endereço	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29310700			Telefone	(28) 3522-9755	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00001		CONFECÇÃO DE CONVITES CONVITES COLORIDOS INCLUINDO FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ BRILHO DIMENSÃO DE 15,5 CM X 21,5 CM FECHADO E 31 CM X 21,5 CM ABERTO, GRAMATURA 250G, COM MEIA PÉROLA PERSONALIZADO. INCLUINDO CONFECÇÃO DA ARTE.	SERV	150	5,000	750,00
00002		CONFECÇÃO DE CONVITES INDIVIDUAIS CONVITES INDIVIDUAIS MEDIDA 5CM X 3CM, INCLUINDO CONFECÇÃO DA ARTE.	SERV	400	0,500	200,00
Total Geral R\$: 950,00						

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Maratáizes - ES, 4/10/2022

Autorização da Despesa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000009/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Setor Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	001022/2022	
Origem	DISPENSA Nº 000008/2022					
Dotação	000001000001.0103100012.001.33903000000.1001000000			Ficha	00012-1001000000	
Fornecedor	GRAFICA ATITUDE EIRELI			CNPJ	27.679.433/0001-71	
Endereço	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29310700			Telefone	(28) 3522-9755	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00003		PAINEL BACKDROP PAINEL BACKDROP TAMANHO 2,40 DE ALTURA POR 3,00 LARGURA INCLUINDO CONFEÇÃO DA ARTE.	UN	1	500,000	500,00
Total Geral R\$: 500,00						

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Marataízes - ES, 4/10/2022

 Autorização da Despesa


AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO N.º 000009/2022

Número da Nota de Empenho:

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES					
Setor Requerente	CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES			Processo	001022/2022	
Origem	DISPENSA Nº 000008/2022					
Dotação	000001000001.0103100012.001.33903900000.1001000000			Ficha	00017-1001000000	
Fornecedor	GRAFICA ATITUDE EIRELI			CNPJ	27.679.433/0001-71	
Endereço	RODOVIA JONES DOS SANTOS NEVES, 951 - JARDIM AMERICA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29310700			Telefone	(28) 3522-9755	
Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
00001		CONFEÇÃO DE CONVITES CONVITES COLORIDOS INCLUINDO FOTOLITO, PAPEL COUCHÉ BRILHO DIMENSÃO DE 15,5 CM X 21,5 CM FECHADO E 31 CM X 21,5 CM ABERTO, GRAMATURA 250G, COM MEIA PÉROLA PERSONALIZADO. INCLUINDO CONFEÇÃO DA ARTE.	SERV	150	5,000	750,00
00002		CONFEÇÃO DE CONVITES INDIVIDUAIS CONVITES INDIVIDUAIS MEDIDA 5CM X 3CM, INCLUINDO CONFEÇÃO DA ARTE.	SERV	400	0,500	200,00
Total Geral R\$: 950,00						

Justificativa:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE OUTORGA DE TÍTULOS E HONRARIAS

Os Números da Autorização de Fornecimento / Execução e do Empenho, deverão ser informados na Nota Fiscal.
AUTORIZO A AQUISIÇÃO / EXECUÇÃO APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO.

Marataízes - ES, 4/10/2022

 Autorização da Despesa




Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 25 de outubro de 2022.

De: Diretoria Financeira e Contábil

Para: Arquivo Geral

Referência:

Processo nº 1022/2022

Proposição: Administrativo nº 751/2022

Autoria: Eduarda Benevides

Ementa: SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CONVITES E PAINEL BACKDROP.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Administrativa

Ação realizada: Para arquivar

Descrição:

APÓS EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEGUE PROCESSO PARA ARQUIVO.

Próxima Fase: Para Arquivamento

Luciana Manzoli Altoé
Contador

